



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

### ATA DA 173ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, às 14h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar da reunião o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Financeiro e Administrativo da CEASA-GO, Sr. Rogério Martins Esteves. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deste Conselho Claudinei Antônio Rigonatto, solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício OF. Nº 013/2021-CONS.ADM, com o seguinte teor: *“Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 3, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 173ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 23 de novembro de 2021 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de outubro de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação e autorização para construção de novo estacionamento de caminhões, com área total de 4.000 m²; 3. Apreciação do relatório e parecer da Conselheira Relatora Thatiane Alves Rocha de Sousa Velasco, referente a proposta da Diretoria da Ceasa-Go, de alteração do organograma e regimento interno da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A; 4. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go”*. Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de outubro de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O Presidente deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: *“O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, reuniu-se aos 23 dias do mês de novembro de 2021, às 08h, na sede social da Empresa, com a presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de outubro/2021, para rateio no mês de novembro/2021; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de outubro/2021. Registra, porém, um aumento substancial da conta de energia elétrica,*



ante um incremento no consumo, além de reajuste da tarifa b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado o valor de **R\$ 39,16** (trinta e nove reais e dezesseis centavos); c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.157.679,66** (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), **Despesas: R\$ 2.129.741,35** (dois milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: *Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado do mês outubro/2021, verificamos que no referido mês houve um aumento mínimo das Receitas em relação ao mês de setembro/2021 de 00,01%, proporcionado pelo aumento das receitas de recuperação de despesas realizadas no referido mês. Em relação as Despesas houve uma redução no geral de 5,93%, atribuído basicamente a redução da despesa com pessoal, serviços e seguros, e tributos (IRPJ e CSLL) apurado sobre o resultado operacional contábil do 3º trimestre de 2021. O Resultado apurado no mês de outubro/2021 foi positivo (Lucro), no valor de R\$28.129,31 (vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 22 de novembro de 2021. Edvaldo Gonçalves dos Reis. Controle Interno";* d) Quanto à situação de inadimplência - Foi apresentado pela Gerente Financeira Relatório de Inadimplência (anexo), num valor total de R\$ 1.666.397,16 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). De tal valor constata-se: R\$ 94.549,57 ref. débito da empresa Batatão Com. Batatas; R\$ 312.298,79 ref. débito da empresa BCG Higien. Com de Cxs Plásticas e R\$ 967.293,33 ref. débitos do Grupo Perboni. Conforme citada Gerente, valores ref. mês de setembro, ainda estão em fase de pagamento. Diante de tal situação este Conselho REITERA SOLICITAÇÃO de medidas visando o saneamento de tais pendências; e) Contratos/Convênios/Ajustes: Não foi constatada celebração de ajustes no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 hs, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO" Após a leitura este Conselho aprova em unanimidade as contas de conformidade com o Parecer do Conselho Fiscal, com a ressalva de que a Diretoria deverá tomar providências, no sentido de reduzir a inadimplência, com ações de cobrança mais enérgicas embasado no Regulamento do Mercado, Termos de Concessões e Permissões de Uso, solicita também da Assessoria Jurídica desta CEASA-GO., apresentar a este Conselho, relatório de todas as ações judiciais em curso e possível análise de risco. Deverá ainda a Diretoria solicitar informações do Departamento Jurídico da Companhia, verificar a possibilidade de formalização de Convênio com a Procuradoria Geral do Estado -PGE para inserir os débitos na dívida ativa os inadimplentes. **2. Apreciação e autorização para construção de novo estacionamento de caminhões, com área total de 4.000 m<sup>2</sup>**; A Diretoria fez a apresentação do projeto em questão, e os questionamentos foram em relação a disponibilidade do "caixa" da própria CEASA para subsidiar a obra. E a própria Diretoria da CEASA confirmou que há dinheiro em caixa suficiente para o investimento, e que estão tomando cuidado para não comprometer o resultado final da Empresa. Diante disso este Conselho aprova em unanimidade esse projeto. **3. Apreciação do relatório e parecer da Conselheira Relatora Thatiane Alves Rocha de Sousa Velasco, referente a proposta da Diretoria da Ceasa-Go, de alteração do organograma e regimento interno da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A;** Com a palavra ponderou a Relatora Sr<sup>a</sup>. Thatiane Alves Rocha de Sousa Velasco, a necessidade de prorrogar o prazo para melhor avaliar e emitir Relatório e Parecer sobre o assunto, tendo em vista a



complexidade da matéria, que envolve estudo de impacto financeiro sobre a folha de pagamento, e deliberação preliminar da proposta de alteração do Organograma pela Assembleia Extraordinária de Acionistas, para posterior elaboração do Regimento Interno. **4. Outros assuntos; a)** A Diretoria apresentou a proposta do Sistema de Cooperativa de Créditos do Brasil- SICCOOB, manifestando o interesse de instalar uma agência bancária nesta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, que na proposta está requerendo um prazo de carência do pagamento de tarifas por um período 6 (seis ) meses, em face ao alto custo da instalação, que envolve adequação do espaço, parte elétrica, aquisição de mobiliário, segurança e divulgação. Justifica o Diretor Sr. Rogério Martins Esteves a necessidade urgente da instalação de agência bancária nesta CEASA-GO., reivindicado por todos os seguimentos organizados desta empresa UNIAP, COOPHEGO, ASCEAGO E ASCACEGO, que há tempo vem reclamando a instalação de agência bancária nesta Centrais, pois a ausência de instituição financeira atuando nesta empresa vem trazendo grandes transtornos e insatisfação geral do mercado, além da insegurança para todos os empresários, produtores, funcionários, compradores e outro trabalhadores que atuam nesta Central, que exige o deslocamento com grandes quantidades de dinheiro para depósitos e pagamentos fora da CEASA-GO. Após avaliação da proposta e considerando que não há renúncia de receita , mas sim uma compensação parcial dos custos dos investimentos a ser realizados pelo Permissionário, este Conselho em unanimidade aprova a proposta, com a recomendação da instrução do processo e devidas justificativas e parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA-GO. **b)** - Em atendimento a Lei Nº 13.303, este Conselho de Administração da CEASA-GO., solicita as providências por parte da Diretoria, no sentido de elaborar e apresentar a este Conselho para apreciação e aprovação na última reunião deste colegiado no ano de 2021, Plano de Negócios, Proposta Orçamentária para 2022 e Estratégia de Longo Prazo 2022/2026. **c)** - Agendada a próxima reunião para o dia 21/12/2021. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA -GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato e pelos membros deste Conselho. Goiânia-Go, 23/11 / 2021. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO- Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho - 

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho - 

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000  
E-mail: [ccasa-go@cultura.com.br](mailto:ccasa-go@cultura.com.br) - Site: [www.ccasa.goias.gov.br](http://www.ccasa.goias.gov.br) - Goiânia - Goiás



JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro Conselho

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro Conselho-

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho-

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário)-



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	